

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 024/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 1º, da Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que DISPÕE sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Manaus, visando sua modernização, eficiência e adequação às normas vigentes;

CONSIDERANDO que a atualização do regulamento administrativo é essencial para garantir maior segurança jurídica, transparência e eficiência nos processos internos, contribuindo para a melhoria da gestão e do funcionamento da Câmara;

CONSIDERANDO que a crescente complexidade das atividades legislativas e administrativas exige um regulamento atualizado, capaz de atender às novas demandas e desafios institucionais;

CONSIDERANDO que a revisão do regulamento administrativo deve estar alinhada com as boas práticas de governança pública e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de profissionais especializados nas dinâmicas das atividades e processos legislativos, além do apoio dos servidores com experiência técnica em gestão de pessoas deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão Técnica para Atualização do Regulamento Administrativo da Câmara Municipal de Manaus, com a finalidade de revisar e propor alterações no regulamento vigente, adequando-o às necessidades institucionais e legais, sob a supervisão da Diretoria Legislativa, em cooperação com a Diretoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista:

- editar regulamento para dispor sobre as normas complementares ao regime jurídico dos seus servidores, conforme estrutura organizacional;
- fixar competência das unidades integrantes da estrutura;
- definir as atribuições e as alçadas decisórias relativas aos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas;
- descrever as atribuições dos cargos efetivos e
- disciplinar aspectos do funcionamento interno da Câmara Municipal de Manaus, por meio de fluxograma adequado a cada atividade e setor.

II – DEFINIR a composição da Comissão pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
GERUSCA VASCONCELOS POMPEU MOTA	COORDENADORA
KARIME PRINCIPAL DE O. RIBEIRO	SECRETÁRIA
HADASSA CHRYSTIE AMARAL FELIX	MEMBRO
EMILY DA SILVA RAMOS	MEMBRO
THEMIS PARENTE DE ARAUJO	MEMBRO

VIRNA CLAUDIA GONCALVES FALCAO O. JORDAO	MEMBRO
SABRINA DA SILVA LOPES	MEMBRO
LUCAS RAMOS MAGALHAES	MEMBRO
GRAZIELLY DE OLIVEIRA RODRIGUES	MEMBRO
LARYSSA PAIXAO BRITO DE SOUZA	MEMBRO
CRISTIANE BACURY SOARES DO R. MONTEIRO	MEMBRO
SERGIO CRAVEIRO DE CASTRO	MEMBRO
ARTEMES JOSE NASCIMENTO LABIS	MEMBRO
RODRIGO DA SILVA LYRA	MEMBRO
JEIMERSON DA SILVA NASCIMENTO	MEMBRO
NARAH DA SILVA RIBEIRO	MEMBRO
MARLENE DE SOUZA RODRIGUES	MEMBRO
DIONE DE MAGALHAES MOTA	MEMBRO
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	MEMBRO
LIEGE SOCORRO ALBUQUERQUE PERES	MEMBRO
MARCOS ALBERTO VITOR EVANGELISTA	MEMBRO
GUSTAVO MAGALHAES COELHO	MEMBRO
MIRLAN MATOS DE MENEZES	MEMBRO
ESTER NATALY SABINO VERAS	MEMBRO
SANDRA MARIA DA SILVA	MEMBRO
JACQUELINE PINHEIRO DE LIMA	MEMBRO
SATIRO JOSE RODRIGUES VEIGA	MEMBRO
CARLOS ALBERTO DE CASTRO M. VASCONCELOS	MEMBRO
ADRIANO ALBUQUERQUE RODRIGUES	MEMBRO

III – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, aos servidores que compõem esta Comissão, o valor correspondente a 32 UFMs para o Coordenador e 27 UFMs para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

IV – ESTABELECEr o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026;

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 20:06:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8B79D49D00169CC9 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 554, de 14 de dezembro de 2023 e no Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do levantamento da legislação municipal desde o ano de 1833, ano de instalação da Câmara Municipal de Manaus, até o presente, a fim de verificar quais normas estão em vigor, fazendo a revogação das leis em desuso ou incompatíveis com a Constituição Federal, garantindo o mínimo de organização do acervo das leis municipais no âmbito deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a excepcionalidade vivida no período de pandemia da Covid-19, que exigiu o distanciamento social e mostrou a urgência da sistematização das leis por meio de mecanismos transparentes, de acesso fácil, seguro e remoto dos textos à coletividade, mantendo a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade da inserção das leis sancionadas e promulgadas bem como de decretos no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e sistemas afins;

CONSIDERANDO que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de profissionais especializados nas áreas de Direito e Letras, redatores e de servidores que atuam na tramitação, correção e publicação dos textos das leis, além do apoio administrativo de servidores deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão Técnica de Atualização da Legislação Municipal, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, sob a supervisão da Diretoria Legislativa, tendo como principal objetivo realizar o levantamento de leis e decretos editados na cidade de Manaus desde o ano de 1833 até o presente, e em especial:

- fazer o levantamento das normas que não têm mais eficácia;
- fazer o levantamento das normas que não estão mais em vigência;
- digitar, digitalizar e inserir as normas no SAPL e em sistemas afins;
- propor os instrumentos corretos para a revogação das leis;
- elaborar a minuta do projeto de revogação das leis e encaminhar à Mesa Diretora;
- encaminhar ao Executivo Municipal o levantamento das normas de sua autoria passíveis de revogação para análise e providências cabíveis;

II – DEFINIR a composição da Comissão pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
DARLEM DA SILVA MONTEIRO	COORDENADOR
KAREN TIUBA DE JESUS	SECRETÁRIA
ROSA MARIA RAMOS IWATA	MEMBRO
SIDNEY RATTACASO PEIXOTO	MEMBRO
ISAQUE DA COSTA BERNARDO	MEMBRO
TATILEICA DA SILVA E SILVA	MEMBRO
MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO	MEMBRO
FABIO BRITO DA SILVA	MEMBRO
SILVANA FERREIRA DA CONCEICAO	MEMBRO
EMERSON NOGUEIRA CHAVES	MEMBRO
GUSTAVO LAMEGO DE CASTRO CAMPOS	MEMBRO
KEITHYANE MAQUINE ASSUNCAO	MEMBRO
ANTONIO JOSE DA SILVA	MEMBRO
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS	MEMBRO
DIEGO LIMA DOS SANTOS	MEMBRO
EDIANE RIBEIRO LEITE	MEMBRO
DIEGO MESQUITA FIGUEIREDO	MEMBRO
DENILSON DINIZ PRAIA	MEMBRO
CHRISTIAN RICARD MOURA MESQUITA	MEMBRO
VANESSA CRISTINA DA SILVA RÉGO	MEMBRO
ADSON LUIS SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO
ISADORA SILVA DO VALE	MEMBRO
EDINELZA SANTOS DE SOUZA	MEMBRO
DINAH ELISA SILVA ASSAYAG	MEMBRO
ROMULO AUGUSTO MOUSSALLEM PAIVA	MEMBRO
LUIZ PINTO DE SOUZA NETTO	MEMBRO

RICARDO LEONCIO BEZERRA DA SILVA	MEMBRO
JESSICA ANDREZA LEITE DO AMARAL	MEMBRO
BEATRIZ VIEIRA DE ALCANTARA	MEMBRO

III – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, aos servidores que compõem esta Comissão, o valor correspondente a 32 UFMs para o Coordenador e 27 UFMs para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

IV – ESTABELECEr o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026;

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 19:40:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A2946C1100169CCB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 026/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO que é missão da CMM representar os anseios da população garantindo o exercício da democracia com processos tecnológicos simplificados, respeito ao meio, custos reduzidos e maturidade em gestão;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como o Decreto nº 5.621/2023 - Diretrizes de aplicação da Lei Federal Nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde prevê que a administração pública seja conduzida pelos princípios constitucionais de transparência, eficiência e controle; bem como a Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos) que exige fiscalização e auditoria de contratos, incluindo aqueles relacionados a dados pessoais.

CONSIDERANDO a crescente utilização da internet e de modelos digitais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares nos atos processuais e administrativos;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Auditoria da Lei Geral de Proteção de Dados, denominado Comissão Auditora de Dados Pessoais com o compromisso de fiscalização, regularização, planejamento, levantamento dos procedimentos, processos e acompanhamento e solução estratégica de melhorias. Esta Comissão Auditora de Dados Pessoais servirá para a fiscalização das atividades de gestão e atendimento à LGPD em si, tendo a função de orientar, prevenir e reprimir possíveis infrações que por razões diversas ocorram oriundas das atividades exercidas pelo Encarregado de Dados Pessoais e o Comitê Gestor de Dados Pessoais em exercício nesta CMM, o encarregado de dados pessoais deverá:

a) Responder a auditorias realizadas ou determinadas pela Comissão Auditora de Dados Pessoais em âmbito interno e periódico;

b) Disponibilizar, sempre que requisitado, representante apto a oferecer suporte à atuação da Comissão Auditora de Dados Pessoais, com conhecimento e autonomia para prestar dados, informações e outros aspectos relativos a seu objeto, acompanhando as atividades de auditoria interna.

II – Dentre estas atividades, a Comissão Auditora de Dados Pessoais é responsável por indicar metodologia de adequação para o Encarregado de tratamento de dados pessoais a estar em conformidade com a lei. Preferencialmente, tanto Comissão Auditora de Dados Pessoais quanto Comitê Gestor de Dados Pessoais estarão responsáveis pela construção conjunta e dialogada de soluções e medidas para reconduzir o agente de tratamento a conformidade, a evitar ou a remediar situações que possam acarretar risco ou danos aos titulares de dados pessoais e a outros agentes de tratamento.

III – **DEFINIR** a composição da Comissão pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
EDUARDO GOMES DA FROTA	COORDENADOR
BRUNA DA SILVA CRUZ	SECRETÁRIA
JONEY RICARDO DA SILVA	MEMBRO
MARCO PAULO BERNARDINO ALMEIDA	MEMBRO
ELERIO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO
RAFAEL PONTES FERREIRA	MEMBRO
FERNANDA MONTENEGRO PEREIRA	MEMBRO
VANDERLEYA DA SILVA ESTEVES	MEMBRO
NELSON FERREIRA GOMES FILHO	MEMBRO
BIANCA AFONSO DE ANDRADE	MEMBRO
ALESSANDRA FIGUEIREDO DE MEDEIROS	MEMBRO
JAMIL BRUNO LOUREIRO	MEMBRO
ANTONIO VALDIR DANTAS CAMPOS	MEMBRO
CINTHYA DA SILVA CABRAL	MEMBRO
LUCAS GABRIEL GUEDES MONTEIRO	MEMBRO
WANESSA DE ABREU VIEIRA	MEMBRO
KATHYA DUARTE LOPES	MEMBRO
JAQUELINE SANTOS SATURNINO	MEMBRO
THATIANA MACEDO GUEDES	MEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS M SILVANO	MEMBRO
KEDSON DE LIMA PEREIRA	MEMBRO
ARLEN SOUZA DE LIMA	MEMBRO
CLEIA LIMA DE LIMA	MEMBRO
KELVIN SOUZA DOS SANTOS	MEMBRO
LIDIANE DE ASSUNCAO LEITE	MEMBRO
VANESSA KELLY NAVARRO FREITAS	MEMBRO
EPITACIO DE SOUZA CARVALHO NETO	MEMBRO
TONY CIMAR VIEIRA DE ANDRADE	MEMBRO

IV – **ATRIBUIR**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025, aos servidores que compõem a referida comissão, gratificação no valor correspondente a 32 UFM's para o coordenador e 27 UFM's para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais de cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

V – **ESTABELECE**R o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

VI – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 19:40:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C03F376800169CDE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e

Trabalhistas (eSocial) e a Consulta de Qualificação Cadastral que permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PIS/PASEP) estão aptos para serem utilizados no eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter uma base atualizada de dados funcionais e cadastrais, dos servidores ativos e seus dependentes;

CONSIDERANDO a grande rotatividade com nomeações e exonerações de servidores comissionados e verba de gabinete;

CONSIDERANDO a constante mobilidade de situação funcional, progressão, incentivos, benefícios e diversos tipos de licenças concedidos aos servidores efetivos;

CONSIDERANDO as aposentadorias concedidas através da Lei nº 553/2023 – Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), que estabeleceu o benefício de auxílio saúde e que os beneficiários devem fazer prova de vida anualmente;

CONSIDERANDO que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de servidores capacitados e que atuem direta ou indiretamente na área de Gestão de Pessoas, bem como de servidores que realizem o devido apoio administrativo para a execução e o bom andamento das atividades;

RESOLVE

I – **CONSTITUIR** Comissão técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, sob a supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas, com a finalidade de proceder a atualização e manutenção dos dados cadastrais e funcionais dos servidores, tendo como principais atribuições:

- planejar e padronizar os procedimentos e documentos pertinentes ao cadastro dos servidores;
- realizar coleta, validação, tratamento, correção e inclusão das informações no sistema PRODAM/RH;
- produzir relatórios de situações funcionais, tais como: licença prêmio, abono de permanência, incentivo a qualificação, identificação e quantificação de servidores com suas respectivas qualificações e lotação;
- manutenção atualizada, mensalmente, da base de dados;
- coletar os dados referente a prova de vida dos aposentados, com o benefício de auxílio saúde, pago pela Câmara Municipal de Manaus;
- executar outras ações e atividades correlatas as suas finalidades.

II – **DEFINIR** a composição da Comissão pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
LUCILENE NOGUEIRA DOS SANTOS	COORDENADORA
RUTH VASCONCELOS DA COSTA	SECRETÁRIA
SILVIA BRITO DE BARROS	MEMBRO
DANIELLE RAYANNE BARRIOS B SILVA	MEMBRO
MARIA GABRIELY DE OLIVEIRA GAMA	MEMBRO
ALCIMARA PEREIRA DA COSTA	MEMBRO
ELI CAMILO CUSTODIO	MEMBRO
MONIQUE DOS SANTOS CARDOSO	MEMBRO
JOSIANE FEITOSA PINHEIRO DE SOUZA	MEMBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA	MEMBRO
LIVIA MIRANDA DE ARAUJO	MEMBRO
EDUARDO HUMBERTO DENERIAZ BESSA	MEMBRO
GUILHERME MARQUES DE SOUZA BISNETO	MEMBRO

GELTA MALTA DA SILVA	MEMBRO
PRISCILA CAMINHA CASTRO	MEMBRO
JEANE DE OLIVEIRA XAVIER	MEMBRO
ALEXANDRA JAQUELINE SILVA NEVES	MEMBRO
TAYNNA FLORENCIA DE PINHO MENDES	MEMBRO
KADSON QUEIROZ	MEMBRO
GABRIELA DOS SANTOS PEREIRA	MEMBRO
DANIEL NEGREIROS DA SILVA	MEMBRO
POLIANA BASTOS DA SILVA	MEMBRO
KEYLA ROMENIA FONSECA DA SILVA	MEMBRO
DAISE HONORATO CRISOSTOMO LOPES	MEMBRO
TAYNAH TRINDADE DE ARAUJO BELFORT	MEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO JUNIOR	MEMBRO
NATHANNE TRAVASSOS KITZINGER	MEMBRO
MARCELO DA SILVA CARLOS	MEMBRO
ERIEDNA VIEIRA SENA	MEMBRO
DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	MEMBRO

III – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFMs para o Coordenador e 27 UFMs para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197,1V, da Lei nº 1118/1971,

IV – ESTABELECER o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 19:40:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 948CSDB400169CD3 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da certificação do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente – e atividades afins, do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a preparação de Auditoria Interna e da Auditoria Externa assegurando o cumprimento da Política de Gestão Integrada nas respectivas áreas com a finalidade de manter e implementar ações corretivas, e ainda a necessidade de manter e assegurar a execução das atividades que comprometem os objetivos para que não sejam interrompidos os procedimentos do Sistema de Gestão Integrado – Qualidade, Riscos e Meio Ambiente;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão do Programa de Manutenção dos Modelos de Gestão, denominado ISOCÂMARA, com o compromisso de dar

continuidade à manutenção dos processos dos Sistemas de Gestão baseados nas Normas ABNT NBR ISO 90001:2015 e ABNT NBR ISO 14001:2015 e outros modelos que possam eventualmente surgir.

II – DEFINIR a composição da Comissão pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
CELIO EDUARDO SIMAS TEIXEIRA	COORDENADOR
IZABEL CHRISTINA DE SOUZA MAQUINÉ	SECRETÁRIA
ANA LUCIA MACIEL LOPES	MEMBRO
ADRIANE VIANA DE VASCONCELOS	MEMBRO
MARIA EDUARDA DA CONCEICAO SILVA	MEMBRO
SYNDEAN BARROS BRASIL MARQUES	MEMBRO
AURELIO GOMES DA ROCHA	MEMBRO
MARCIA ELENARA MAIA FERNANDES	MEMBRO
BRUNA NATIVIDADE DA SILVA	MEMBRO
MIKAELLY ADRIANA DA SILVA ARAUJO	MEMBRO
SARAH NATUREZA CASTRO JATI	MEMBRO
MAYCON DAVI FILGUEIRA LABIS	MEMBRO
EPAMINONDAS BELEZA DE GUSMAO	MEMBRO
FLAVIO OLIVEIRA DA SILVA	MEMBRO
WILSON CINTRA VALERIO	MEMBRO
ANDREIA PEREIRA QUEIROZ	MEMBRO
RAFAELLA SOUZA PACHECO DA SILVA	MEMBRO
DIONY CUNHA DE SOUZA	MEMBRO
HELEANDRO DA SILVA AZEVEDO	MEMBRO
JOSE IVANILDO GUERREIRO DA SILVA	MEMBRO
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA PEREIRA	MEMBRO
EDUARDA GABRIELY PRADO SILVA SOUZA	MEMBRO
BIANCA LIMA DE SOUZA SANTOS	MEMBRO
LEANDRO BARBOSA GOMES	MEMBRO
WALDILAN FERREIRA OZORIO	MEMBRO
JULIO CESAR DE SOUZA SILVA	MEMBRO
KAMYLLA DA SILVA FALCAO	MEMBRO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO

III – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFMs para o Coordenador e 27 UFMs para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

IV – ESTABELECER o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 19:40:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4DFD6A0300169CD1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o compromisso da Câmara Municipal de Manaus em possibilitar o oferecimento de ferramentas para que a população, o cidadão tenha acesso às informações sobre o Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a forma de assegurar a regularidade e a eficiência da publicação dos atos que serão postados no novo site.

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei nº 4.320/1964 - Lei de Diretrizes e Bases da Administração Financeira e Orçamentária da União e os art. 48 e 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão de Transparência, com o objetivo de garantir conformidade e assegurar a total implantação da transparência na Câmara Municipal de Manaus com base em diversos aspectos legais, administrativo e da própria necessidade de maior efetividade nas ações de fiscalização e controle público, tendo como principal função garantir que a Câmara Municipal de Manaus implemente efetivamente os princípios da transparência pública, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei n. 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação. A transparência é um dos pilares da administração pública moderna, sendo fundamental para aumentar a confiança da população nos órgãos públicos.

II – DEFINIR a composição da Comissão pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
ADRIANA MARREIRO CAVALCANTE	COORDENADOR
JOSELIA MACIEL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA
TATYANNE DOS SANTOS RIBEIRO	MEMBRO
FELIPE MATOS DE OLIVEIRA	MEMBRO
ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO
ELIOMARA DOS SANTOS ANDRADE	MEMBRO
TANIA REGINA DE AZEVEDO PINTO	MEMBRO
IEDA DRUMOND DE LIMA	MEMBRO
JOAO VICTOR VIANA CASTRO	MEMBRO
WILLIANE WANESSA QUEIROZ CAVALCANTE	MEMBRO
CAMILA CARLA DE ARAUJO SANTOS	MEMBRO
LAIANE FERNANDES LEAO	MEMBRO
PAULO SERGIO ESTEVES SANTOS	MEMBRO
DANIELE SOUZA DE AGUIAR	MEMBRO
MONICA MARTINS XAVIER	MEMBRO
RAQUEL MALTA DA SILVA	MEMBRO
KAIO LUIZ DE SOUZA BENTES	MEMBRO
SUZANE SILVA DE LIMA	MEMBRO
LAISLA SOUZA SILVA	MEMBRO
LARA NUBIA MIRANDA FERNANDES MATOS	MEMBRO

WELLEN KARINE FERREIRA ARAUJO	MEMBRO
VANDISON DA SILVA FERREIRA	MEMBRO
IVANEIDE FREITAS DE SOUZA	MEMBRO
WALDSON MARCOS DOS ANJOS LABORDA	MEMBRO
RODRIGO GOMES PAVAO	MEMBRO
YEDA MARIA MAIA MIRANDA	MEMBRO
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO	MEMBRO

III – ATRIBUIR, a contar de 01 de fevereiro de 2025, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 32 UFM's para o Coordenador e 27 UFM's para os membros e secretária, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, de acordo com o art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

IV – ESTABELECEr o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026.

V – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 19:40:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3D9ED5EE00169CD5 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 030/2025 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n. 552, de 14 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, as servidoras ocupantes das Funções de Confiança Legislativa, conforme abaixo discriminadas:

NOMES	CARGO
LARA NUBIA MIRANDA FERNANDES MATOS	SUBGERENTE DE DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO, FCL-6
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO	SUBGERENTE DE EVENTOS, FCL-6

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de fevereiro de 2025.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 19:40:25

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0C9E29E100169CD7 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ERRATA

Portaria n. 005/2025-GP/DG, republicada no Diário Oficial do Legislativo Municipal, Edição 2147, de 04 de fevereiro de 2025:

ONDE SE LÊ:

022/2021	Efite Manutenção de Equipamento Contra Incêndio Eireli	Danielle Pinheiro Fernandes Victor Gabriel Candido Sampaio
----------	--	---

LEIA-SE:

022/2021	Efite Manutenção de Equipamento Contra Incêndio Eireli	Danielle Pinheiro Fernandes Eduardo Ferreira Silveira
----------	--	--

Manaus, 17 de fevereiro de 2025

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/02/2025 18:00:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 244CECC6001698E2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º, II e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E O ART. 8.º DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR, ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR, QUE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 ASSUMIU O MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR

1 – APARTAMENTO FINANCIADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SITUADO NA R. SÃO JUDAS TADEU, N. 290, APTO 290, TORRE A, BAIRRO DE FLORES, MANAUS-AM. VALOR: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

2 – VEÍCULO VOLKSWAGEM, GOL, PLACA QZW9J78, ANO 2021. VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);

3 - VEÍCULO VOLKSWAGEM, GOL, PLACA QZP8H97, ANO 2021. VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS);

4 - VEÍCULO VOLKSWAGEM, NIVUS, PLACA TAD9J06, ANO 2024. VALOR: R\$ 119.000,00 (CENTO E DEZENOVE MIL REAIS);

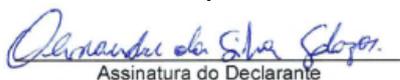
5- VEÍCULO CHEVROLET CELTA, PLACA NOO8571, ANO 2014. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

6 – CASA FINANCIADA NO CONDOMÍNIO RESERVA DOS PARQUES. VALOR: R\$ 1.700.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL REAIS).

7 – PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA: 25% DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA ESCUDEIRO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 55.080.983/0001-05. VALOR R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

DECLARO NÃO POSSUIR QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO O ENUMERADO NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO AQUI PRESTADA.

Manaus, 01 de janeiro de 2025.


Assinatura do Declarante

(*) Republicada integralmente por haver sido publicada sem a inclusão de bens, no e-DOLM n. 2142, de 24 de janeiro de 2025.



Brasal VEÍCULOS

PAZ no TRÂNSITO

10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO D'ÁVILA – AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – DC
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PMB
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOS JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO - UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR - PMB
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS - AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO - PP
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMRÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ - PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO – PRD
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES - PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br